



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2020-00016

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 001 - LOTE 01				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES			
	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

0001	ACÚCAR CRISTAL 2KG origem vegetal, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 2 quilos, com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.			
	600.00	PACOTE	5,040	3.024,00
0002	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
	10.00	QUILO	3,990	39,90
0003	ARROZ AGULHINHA 5KG Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
	140.00	PACOTE	15,740	2.203,60
0004	CAFE 500 GR			
	300.00	PACOTE	11,770	3.531,00
0005	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0006	150.00 PACOTE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	1,520	228,00
0007	40.00 UNIDADE FARINHA MANDIOCA BRANCA SECA TIPO 1-1KG FARINHA MANDIOCA BRANCA TORRADA TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1-1KG	4,670	186,80
0008	40.00 QUILO FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4,190	167,60
0009	120.00 QUILO ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA PET 900ML óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado	6,490	778,80
0010	600.00 FRASCO MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	4,190	2.514,00
0011	100.00 PACOTE MASSA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO MACARRÃO PARAFUSO 500GR MASSA DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS, TIPO MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE PESSO MÁXIMO 500GRAMAS.	3,270	327,00
0012	50.00 UNIDADE SAL REFINADO IODADO Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3,940	197,00
0013	50.00 QUILO farinha de mandioca farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca tipo 1 kg	1,890	94,50
	60.00 PACOTE	4,220	253,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0014	sal grosso iodado			
	sal grosso iodado pacote 1 kg			
	50.00 QUILO	1,220		61,00
0015	MAIZENA PO 1 KG			
	Embalagem com mínimo de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
	30.00 CAIXA	11,335		340,05
0016	MILHARINA 500G			
	MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR			
	100.00 UNIDADE	1,540		154,00
0017	MILHO DE POPOCA 500 GR			
	20.00 UNIDADE	2,540		50,80
0018	farinha de milho			
	farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo de validade, pacote 500 gr			
	30.00 PACOTE	1,570		47,10
0019	araruta			
	araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce)			
	60.00 QUILO	4,470		268,20
0020	canjica			
	canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral embalagem 500gr			
	20.00 PACOTE	1,820		36,40

LOTE 002 - LOTE 02				

0001	ABACAXI			
	De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
	150.00 UNIDADE	2,490		373,50
0002	ABOBORA TIPO CABOTIÁ			
	ABOBORA TIPO CABOTIÁ OU CAIPIRA MADURA IN NATURA			
	30.00 QUILO	3,120		93,60
0003	ABOBRINHA VERDE			
	ABOBRINHA VERDE IN NATURA			
	30.00 QUILO	4,240		127,20
0004	ALFACE LISA OU CRESPA			
	100.00 MAÇOS	3,900		390,00
0005	ALHO			
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
	80.00 QUILO	20,320		1.625,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0006	AMENDOIM IN NATURA 500g sem casca/torrado			
	25.00 PACOTE	6,650	166,25	
0007	BANANA MAÇÃ			
	BANANA MAÇÃ			
	80.00 QUILO	4,240	339,20	
0008	BANANA PRATA			
	60.00 QUILO	3,570	214,20	
0009	BATATA DOCE			
	Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.			
	60.00 QUILO	3,290	197,40	
0010	BATATINHA INGLESA			
	De Boa qualidade, comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.			
	80.00 QUILO	3,690	295,20	
0011	BERINJELA AO NATURAL			
	BERINJELA AO NATURAL			
	40.00 QUILO	4,525	181,00	
0012	BETERRABA DE PRIMEIRA			
	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	60.00 QUILO	3,120	187,20	
0013	CARÁ IN NATURA			
	CARÁ IN NATURA			
	40.00 QUILO	6,690	267,60	
0014	CEBOLA IN NATURA			
	60.00 QUILO	2,695	161,70	
0015	CENOURA DE PRIMEIRA			
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	60.00 QUILO	3,390	203,40	
0016	CHEIRO VERDE (MAÇOS)			
	150.00 MAÇOS	3,250	487,50	
0017	CHUCHU			
	40.00 QUILO	4,740	189,60	
0018	GENGIBRE PARA CHÁ			
	30.00 QUILO	8,490	254,70	
0019	INHAME IN NATURA			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
0020	40.00 QUILO	7,390	295,60
	LARANJA		
0021	160.00 QUILO	4,240	678,40
	MAÇA		
0022	60.00 QUILO	6,420	385,20
	MAMÃO TIPO PAPAIA		
	MAMÃO TIPO PAPAIA- NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO		
0023	50.00 QUILO	4,620	231,00
	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
0024	80.00 QUILO	5,010	400,80
	MANDIOCA AO NATURAL		
	MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADES COMO BARRO E AREIA		
0025	75.00 QUILO	2,120	159,00
	MORANGO		
0026	30.00 QUILO	8,995	269,85
	PEPINO		
0027	50.00 QUILO	3,920	196,00
	PIMENTÃO		
0028	75.00 QUILO	4,890	366,75
	POKAN AO NATURAL		
	POKAN AO NATURAL		
0029	60.00 QUILO	7,990	479,40
	REPOLHO ROXO		
0030	30.00 QUILO	4,420	132,60
	REPOLHO VERDE		
	Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas.		
0031	50.00 QUILO	2,990	149,50
	UVA		
0032	60.00 QUILO	16,990	1.019,40
	pimentão vermelho		
	pimentão vermelho		
0033	35.00 QUILO	13,620	476,70
	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	45.00 QUILO	8,240	370,80
0034	OVO DE GRANJA BRANCO 30 UN		
	30.00 BANDEJA	12,590	377,70

LOTE 003 - LOTE 03

0001	CARNE SUÍNA LOMBO Embalagem em PVC transparente ou saco plástico transparente, carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Ministério da Agricultura. DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 da Lei Municipal Vigilância Sanitária n. 5504/99.		
	70.00 QUILO	15,990	1.119,30
0002	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.		
	250.00 QUILO	8,240	2.060,00
0003	LINGUIÇA DE FRANGO		
	100.00 QUILO	28,570	2.857,00
0004	PEITO DE FRANGO, EMBALADO Á VÁCUO CONGELADO 1K PEITO DE FRANGO, EMBALADO Á VÁCUO CONGELADO 1K		
	80.00 QUILO	16,170	1.293,60
0005	carne bovina in natura 1ª qualidade carne bovina in natura tipo de primeira qualidade, magra, resfriada, sem osso, embalagens de saco plástico, modalidade do corte a definir de acordo com solicitação		
	300.00 QUILO	26,500	7.950,00
0006	frango pedaço frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1 kg		
	250.00 QUILO	15,770	3.942,50
0007	linguiça tipo calabresa linguiça tipo calabresa, cozida, grossa, embalagem plástica de peso máximo 2,5 quilogramas e 05 quilogramas 01 kg		
	100.00 QUILO	14,270	1.427,00
0008	bacon bacon 01 kg		
	60.00 QUILO	26,985	1.619,10
0009	linguiça tipo toscana		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	linguiça tipo toscana mista, resfriada 1 kg		
	70.00 QUILO	24,990	1.749,30
0010	moela de frango		
	moela de frango congelado 01 kg		
	40.00 QUILO	9,570	382,80
0011	mortadela de aves		
	mortadela de aves, tipo tubular com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 1 kg		
	40.00 QUILO	8,570	342,80
0012	mortadela mista		
	mortadela mista tubular com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 1 kg		
	40.00 QUILO	8,570	342,80
0013	carne bovina in natura, tipo 2ª qualidade		
	carne bovina in natura, tipo segunda, apresentação cortada, magra, resfriada, sem osso, embalagens saco plástico transparente, modalidade do corte a solicitar		
	200.00 QUILO	19,140	3.828,00
0014	carne bovina salgada, de 2ª qualidade		
	carne bovina salgada, de 2ª qualidade, magra, sem osso, embaladas em saco plástico transparente, a modalidade do corte a solicitar		
	150.00 QUILO	27,740	4.161,00
0015	salsicha de frango resfriada		
	salsicha de frango resfriada, embalagem plástica de peso máximo 5 quilogramas, mês da entrega do produto		
	15.00 QUILO	9,840	147,60
0016	salsicha mista resfriada		
	salsicha mista resfriada embalagem plástica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto		
	15.00 QUILO	9,840	147,60

 LOTE 004 - LOTE 04

0001	PÃO FRANCES		
	Pão frances de 50g.		
	50.00 QUILO	9,495	474,75
0003	pão tipo rosquinha doce 60gr		
	pão tipo rosquinha doce 60 gr com cobertura ou similar		
	40.00 QUILO	2,830	113,20
0004	pão, tipo cachorro- quente		
	pão, tipo cachorro- quente, ingredientes farinha trigo, fermento/ sal / açúcar /margarina e água peso 50 gr		
	40.00 QUILO	11,990	479,60
0005	PRESUNTO		
	PRESUNTO SÁDIA OU SIMILAR 1K		
	90.00 QUILO	23,270	2.094,30
0006	QUEIJO TIPO MUSSARELA		
	Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Saúde.			
	90.00	QUILO	21,520	1.936,80

LOTE 005 - LOTE 05				

0001	ACHOCOLATADO 2 KG			
	10.00	UNIDADE	32,640	326,40
0002	ACHOCOLATADO 200ML			
	100.00	UNIDADE	3,970	397,00
0003	BISCOITO AGUÁ E SAL			
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR			
	60.00	PACOTE	4,690	281,40
0004	BISCOITO DE CÔCO			
	Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	60.00	PACOTE	5,595	335,70
0005	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE			
	biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas			
	50.00	PACOTE	2,370	118,50
0006	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR			
	A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deveser estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.			
	60.00	PACOTE	7,020	421,20
0007	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA 400G			
	Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.			
	80.00	PACOTE	5,470	437,60
0008	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 1 KG			
	Chocolate em barra amargo a base cacau com identificação do			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	15.00 BARRA	20,990	314,85
0009	REQUEIJÃO CREMOSO Com no mínimo 250 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	40.00 POTE	10,965	438,60
0010	LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO TIPO C EMBALAGEM SACO PLÁSTICO Contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	350.00 LITRO	3,725	1.303,75
0011	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	100.00 UNIDADE	7,270	727,00
0012	MARGARINA 500 GR		
	30.00 UNIDADE	5,420	162,60
0013	MARGARINA DE 1 KG Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.		
	36.00 UNIDADE	8,890	320,04
0016	achocolatado, 400 gr achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite		
	50.00 UNIDADE	7,670	383,50
0017	biscoito tipo rosquinha biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glútem, 800 gramas.		
	50.00 PACOTE	5,335	266,75
0018	leite em pó integral leite em pó, ingredientes tipo integral pacote 400gr		
	30.00 PACOTE	12,070	362,10
0019	leite em pó 400 gr leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	70.00	PACOTE	12,490	874,30

LOTE 006 - LOTE 06				

0001	AZEITONA TIPO VERDE AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CAROÇO, 500 G EMBALAGEM EM VIDRO			
	80.00	VIDRO	10,240	819,20
0002	AZEITONA TIPO VERDE 400 GR AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO, 400 GR APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM VIDRO			
	50.00	VIDRO	12,740	637,00
0003	BATATA PALHA 140 GR Batata palha de 140 gr com data de validade com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	20.00	PACOTE	7,320	146,40
0004	CREME DE LEITE 200 ML			
	250.00	UNIDADE	2,620	655,00
0005	CREME DE LEITE 200GR CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200GR			
	60.00	UNIDADE	2,390	143,40
0006	DOCE DE BATATA DOCE DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARRON GLACÊ 600 KG OU SIMILAR			
	100.00	UNIDADE	10,370	1.037,00
0007	DOCE DE MARMELO DOCE DE MARMELO-MARMELADA 350 GR			
	40.00	UNIDADE	18,790	751,60
0008	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA			
	60.00	UNIDADE	2,490	149,40
0009	FERMENTO EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 250GR-			
	70.00	UNIDADE	3,070	214,90
0010	FERMENTO INSTANTANIO fermento biologico para pão embalagem de 10gr			
	60.00	UNIDADE	1,570	94,20
0011	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO Embalagem: mínimo de 80 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
	60.00	UNIDADE	2,890	173,40
0012	GELATINA EM PÓ SABOR UVA Embalagem com minimo de 80 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
	30.00	UNIDADE	2,490	74,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0013	GRANOLA 250GR 10.00 UNIDADE	13,220	132,20
0014	GOIABADA GOIABADA PACT DE 01 KG 70.00 QUILO	9,340	653,80
0015	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, 395GR 200.00 UNIDADE	4,540	908,00
0016	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃO DE MILHO VERDE COZIDOS, QUERO OU SIMILAR 200G 60.00 UNIDADE	1,990	119,40
0018	UVA PASSA uva passa, obtida por perda parcial de água da fruta madura (preta), de consistência própria e umidade máxima de 25% p.p., ausência de sejidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente. 20.00 PACOTE	5,740	114,80
0019	coco ralado 100gr Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Pacote de 100 gramas 30.00 PACOTE	3,090	92,70
0020	sardinha ao óleo sardinha ao oleo de soja 125 gr 30.00 LATA	3,440	103,20
0021	salsicha tipo viena Apresentando - se em gomos uniformes e padrozinados, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. 10.00 QUILO	9,840	98,40

 LOTE 007 - LOTE 07

0001	AÇAFRÃO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 500 GR 20.00 VIDRO	10,490	209,80
0002	CAMOMILA CAMOMILA EM FRASCO DE 80GR 20.00 POTE	8,185	163,70
0003	CANECA EM CASCA 60 GR CANELA EM CASCA 60GR 25.00 VIDRO	3,620	90,50
0004	CANELA EM PÓ 60GR		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	CANELA EM PÓ 60 GR		
	20.00 VIDRO	3,620	72,40
0005	CONDIMENTOS SAZON OU SIMILAR		
	CONDIMENTOS SAZON OU SIMILAR, DIVERSOS SABORES 60 GR		
	30.00 VIDRO	3,720	111,60
0006	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM		
	Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	25.00 UNIDADE	3,620	90,50
0007	ERVA DOCE 50G		
	30.00 UNIDADE	3,620	108,60
0008	EXTRATO DE TOMATE		
	Concentrado. Embalagem com no mínimo 350gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	250.00 UNIDADE	5,270	1.317,50
0009	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO,340G-LATA		
	EXTRATO DE TOMATE,SIMPLES E CONCENTRADO,340G-LATA		
	40.00 UNIDADE	3,570	142,80
0010	NOZ MOSCADA		
	Noz moscada		
	10.00 PACOTE	4,470	44,70
0011	PIMENTA DO REINO MOIDA		
	Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.		
	20.00 UNIDADE	5,620	112,40
0012	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL		
	Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
	30.00 QUILO	7,590	227,70
0013	TEMPERO TIPO CALDO		
	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19 G		
	120.00 UNIDADE	1,820	218,40
0014	VINAGRE 750 ML		
	Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares.		
	50.00 UNIDADE	2,890	144,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



LOTE 008 - LOTE 08

0001	REFRIGERANTE 2L REFRIGERANTE 2 L - SABOR ORIGINAL 320.00 LITRO	7,390	2.364,80
0002	SUCO EM PÓ SUCO APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1 KG, QUALIMAX OU SIMILAR 60.00 QUILO	10,490	629,40
0003	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos) 150.00 QUILO	28,220	4.233,00
0004	SUCO SABOR CAJU Pronto para consumo, com no mínimo 500ML. Embalagem garrafa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 80.00 LITRO	2,740	219,20
0005	SUCO SABOR MARACUJA 120.00 UNIDADE	5,620	674,40
0006	SUCO SABOR SALADA DE FRUTA 200 ML 10.00 UNIDADE	7,490	74,90

LOTE 009 - LOTE 09

0001	ÁGUA SANITARIA 05LT COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO CLORETO COR INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS BANHEIRAS PIAS TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR 5LTS 60.00 LITRO	20,885	1.253,10
0002	AGUA SANITARIA 1LT COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS 150.00 FRASCO	3,520	528,00
0003	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml 60.00 UNIDADE	6,640	398,40
0004	AMACIANTE 2 LT Amaciante Concentrado 2 Litros 160.00 UNIDADE	7,230	1.156,80
0005	ANIL LIQUIDO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	ANIL LIQUIDO COLMAN OU SIMILAR 200ML (CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO COADJUVANTES, ESPESSANTE CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO		
	40.00 UNIDADE	8,870	354,80
0006	CERA INCOLOR 1LT		
	CERA INCOLOR 1LT POLYTRIZ OU SIMILAR		
	70.00 UNIDADE	7,670	536,90
0007	COLORO 1LT		
	COLORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1LT		
	50.00 UNIDADE	7,620	381,00
0008	DESINFETANTE 2 LT		
	120.00 UNIDADE	9,320	1.118,40
0009	DESORIZADOR DE AR (AEROSOL) 400 ML		
	MARCA BOM AR OU SIMILAR		
	60.00 UNIDADE	11,270	676,20
0010	DETERGENTE 500ML		
	DETERGENTE COMPOSIÇÃO A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEHAS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, YPÊ OU SIMILAR 500ML		
	320.00 UNIDADE	1,740	556,80
0011	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO		
	DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Frasco de 500 ml.		
	220.00 FRASCO	1,935	425,70
0012	INSETICIDA EM AEROSOL		
	Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	60.00 UNIDADE	10,070	604,20
0013	FLANELA PEQUENA AMARELA 40x30		
	FLANELA PEQUENA DA COR AMARELA 40X30		
	80.00 UNIDADE	1,990	159,20
0014	LIMPA ALUMINIO 500 ML		
	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR		
	120.00 UNIDADE	3,190	382,80
0015	LIMPA CERAMICA 2 L		
	LIMPA CERAMICA 2 L		
	120.00 UNIDADE	9,970	1.196,40
0016	LIMPA VIDRO 500 ML		
	LIMPA VIDRO 500 ML VEJA OU SIMILAR		
	120.00 FRASCO	3,890	466,80
0017	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL		
	160.00 UNIDADE	4,240	678,40
0018	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1		
	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO		
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5X1		
	70.00 PACOTE	7,085	495,95
0019	PAPEL HIGIÊNICO 10CM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARCTERISTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4	50.00 FARDO	14,035	701,75
0020	VASSOURA VASCULHAR Vassoura com cabo longo para teto vasculhar em madeira revestida e emenda com adaptador em plastico com rosca.	20.00 UNIDADE	22,850	457,00
0021	SABÃO EM PÓ 1 KG Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	150.00 QUILO	8,070	1.210,50
0022	SODA 1KG SODA CAÚSTICA SOL OU SIMILAR 1KG	18.00 UNIDADE	15,120	272,16
0023	SABONETE SABONETE, ASPECTO FISICO SÓLIDO, PESO 90G TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADADO COR BRANCA LUX OU SIMILAR	80.00 UNIDADE	2,190	175,20
0024	SABONETE LIQUIDO 500 ML SABONETE LIQUIDO 500 ML	60.00 UNIDADE	13,440	806,40
0025	VASSOURA DE NYLON Vassoura de nylon tipo v-9 ou similiar com cabo de madeira com revestimento plastico.	18.00 UNIDADE	16,740	301,32
0026	VASSOURA EM PÊLO Vassoura em pêlo tipo V-9 ou similar.	25.00 UNIDADE	12,740	318,50
0027	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE	30.00 PACOTE	1,390	41,70
0028	ESPONJA LIMPEZA ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO TETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSILIOS DOMÉSTICOS	400.00 UNIDADE	3,130	1.252,00
0029	PANO DE CHÃO PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO OU SIMILAR	70.00 UNIDADE	8,470	592,90
0030	PANO DE PRATO tamanho 40x70, em algodão	65.00 UNIDADE	4,985	324,03
0031	RODO 50CM Rodo Plástico 50cm com Borracha Dupla e Cabo de 120cm.	30.00 UNIDADE	16,820	504,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



LOTE 010 - LOTE 10

0001	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso. CA 30261 Composição: 89,76% PVC e 10,25% Poliéster AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLASTICO	46.00 UNIDADE	17,420	801,32
0002	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT JAGUAR OU SIMILAR	30.00 UNIDADE	29,990	899,70
0003	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 50 LT BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 50 LT JAGUAR OU SIMILAR	15.00 UNIDADE	29,990	449,85
0004	BACIA MÉDIA BACIA MÉDIA 25 DE PLÁSTICO, JAGUAR OU SIMILAR	32.00 UNIDADE	14,990	479,68
0005	BACIA MÉDIA 30 LTS DE PLÁSTICO BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 30LT JAGUAR OU SIMILAR	32.00 UNIDADE	16,990	543,68
0006	BACIA PEQUENA BACIA PEQUENA DE PLÁSTICO 3,3LTS, JAGUAR OU SIMILAR	32.00 UNIDADE	13,990	447,68
0007	BALDE GRANDE 18 LTS BALDE GRANDE 18 LTS, JAGUA OU SIMILAR	12.00 UNIDADE	18,990	227,88
0008	BALDE P/PEDREIRO 12 LTS BALDE DE CONCRETO PARA PEDREIRO 12 LTS	10.00 UNIDADE	11,990	119,90
0009	BALDE PLASTICO 8 LT Balde plástico 8lts astra ou similar	18.00 UNIDADE	17,990	323,82
0012	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO	12.00 UNIDADE	2,720	32,64
0013	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML COPO AMERICANO VIDRO 200 ML	40.00 UNIDADE	2,020	80,80
0014	DESINTUPIDOR DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS DIABO-VERDE	16.00 UNIDADE	15,990	255,84
0015	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS Escova de lavar roupas base de madeira.	15.00 UNIDADE	2,940	44,10
0020	FACA PARA REFEIÇÃO Em aço inox, comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,5 cm.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0021	10.00 UNIDADE	2,490	24,90
	FRIGIDEIRA		
	FRIGIDEIRA TAMANHO MEDIO		
0022	5.00 UNIDADE	37,840	189,20
	FUNIL		
	FUNIL DE PLASTICO DE TAMANHOS VARIADOS		
0023	15.00 PEÇA	3,190	47,85
	GARFO PARA REFEIÇÃO EM ACO INOX CABO EM PLÁSTICO		
	Comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,2 cm comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,2 cm.		
0024	10.00 UNIDADE	2,990	29,90
	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ 01 LT		
0025	20.00 UNIDADE	25,740	514,80
	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LTS		
	GARRAFA TÉRMICA DE 5LTS		
0026	20.00 UNIDADE	34,490	689,80
	LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL 07 LTS		
	LIXEIRA PEDAL 07 LTS SANTANA OU SIMILAR CORES SORTIDAS.		
0027	20.00 UNIDADE	83,670	1.673,40
	LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS		
	LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.		
0028	20.00 UNIDADE	5,490	109,80
	PÁ COLETORA		
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA		
	COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO		
	LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO		
0029	22.00 UNIDADE	26,470	582,34
	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N. 48		
0030	4.00 UNIDADE	414,990	1.659,96
	PANELA DE PRESSÃO PANELUX 4		
0031	4.00 UNIDADE	39,990	159,96
	PENEIRA ARO 55 ARROZ PLAST		
0032	5.00 UNIDADE	14,420	72,10
	colher de sopa		
	colher de sopa und.		
0033	10.00 UNIDADE	2,240	22,40
	RALADOR DE ALUMINIO MEDIO		
	RALADOR DE ALUMINIO MEDIO		
0034	5.00 UNIDADE	29,940	149,70
	PRATO RASO MADIR CRISTAL		
0035	8.00 UNIDADE	5,095	40,76
	POTE DE PLASTICO		
	POTES DE PLASTICO TAMANHOS VARIADOS 250ML ATÉ 3LTS		
0038	20.00 UNIDADE	15,290	305,80
	REGISTRO PARA GÁS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	REGISTRO PARA GÁS COM MANGUEIRA .		
	10.00 UNIDADE	25,480	254,80
0039	PEDRA SANITARIA 30GR		
	PEDRA SANITARIA 30GR		
	160.00 UNIDADE	1,720	275,20

LOTE 011 - LOTE 11			

0001	CAIXA DE FOSFORO		
	CAIXA DE FOSFORO		
	20.00 UNIDADE	3,235	64,70
0002	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO COR INCOLOR 50X1		
	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO COR INCOLOR 50X1		
	50.00 UNIDADE	3,240	162,00
0003	COPOS DESCARTAVEIS PARA CAFE		
	1,500.00 UNIDADE	2,070	3.105,00
0004	GARFOS DESCARTAVEIS		
	GARFOS DESCARTAVEIS PACOTES COM 50 UNIDADES		
	50.00 UNIDADE	5,190	259,50
0005	GUARDANAPO DE PAPEL		
	75.00 PACOTE	5,490	411,75
0006	GUARDANAPOS C/100UNID		
	GUARDANAPOS C/100 UND 23,5 x 23,5 cm. Em papel gofrado.		
	100.00 UNIDADE	5,240	524,00
0007	LUA LATEX TAMANHO M		
	LUA LATEX TAMANHO M		
	30.00 PAR	6,735	202,05
0008	LUA LATEX TAMANHO G		
	LUA LATEX TAMANHO G		
	30.00 PAR	9,190	275,70
0009	LUA LATEX TAMANHO P		
	20.00 PAR	10,335	206,70
0010	PALITO DE DENTE MADEIRA CX C/100 UNID.		
	20.00 UNIDADE	0,790	15,80
0011	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	100.00 PACOTE	4,690	469,00
0012	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS PC COM 10 UNIDADES		
	150.00 PACOTE	2,640	396,00
0013	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS		
	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 100 UNIDADES		
	1,000.00 PACOTE	4,785	4.785,00
0014	SACO PLASTICO P/LIXO 15LTS 20X1		
	SACO PLASTICO P/LIXO CONTENDO 20 UNIDADES NO PACOTE,DE COR PRETA RESISTENTE.		
	1,000.00 UNIDADE	4,040	4.040,00
0015	SACO PLASTICO P/LIXO 50LTS 10x1		
	1,000.00 UNIDADE	5,490	5.490,00
0016	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS NA COR CINZA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



	Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.		
	350.00 PACOTE	5,740	2.009,00
0017	TOUCA, DESCARTÁVEL		
	Touca descartável plastica com elastico, tamanho unico.		
	30.00 UNIDADE	14,990	449,70
VALOR TOTAL R\$			143.259,71

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. devido a necessidade dos itens constantes na planilha.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a



partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.



5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1.O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2020 Atividade 0902.041220002.2.006 Manut. Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0902.041220002.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:



7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 0,00;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 06 de Março de 2020
